MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 | Ano V | Edição nº 709
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.095, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova e eu, LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar, destinados as despesas para as quais não haja dotação orçamentária suficiente, conforme preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor total de R$ 428.793,16 (quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) com as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Institucional		Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
02.51.001 - ADMINISTRAÇAO DA CAMARA	01 031 0001 2001 - Manutenção Do Legislativo	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	219.481,89
02.51.001 - ADMINISTRAÇAO DA CAMARA	01 031 0001 2001 - Manutenção Do Legislativo	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	53.663,39
02.51.001 - ADMINISTRAÇAO DA CAMARA	01 031 0001 2001 - Manutenção Do Legislativo	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	1.100,00
02.51.001 - ADMINISTRAÇAO DA CAMARA	01 031 0001 2001 - Manutenção Do Legislativo	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	4.143,07
02.51.001 - ADMINISTRAÇAO DA CAMARA	01 031 0001 2001 - Manutenção Do Legislativo	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	66.957,39
02.51.001 - ADMINISTRAÇAO DA CAMARA	01 031 0001 2001 - Manutenção Do Legislativo	3.3.90.08	AUXÍLIO SAUDE	01	37.800,00
02.51.001 - ADMINISTRAÇAO DA CAMARA	01 031 0001 2063 - Manutenção Procuradoria Da Camara	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	31.420,60
02.51.001 - ADMINISTRAÇAO DA CAMARA	01 031 0001 2063 - Manutenção Procuradoria Da Camara	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	9.943,82
02.51.001 - ADMINISTRAÇAO DA CAMARA	01 031 0001 2063 - Manutenção Procuradoria Da Camara	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	83,00
02.51.001 - ADMINISTRAÇAO DA CAMARA	01 031 0001 2063 - Manutenção Procuradoria Da Camara	3.3.90.08	AUXÍLIO SAUDE	01	4.200,00
TOTAL					428.793,16

Art. 2º Os créditos autorizados nos artigos anteriores serão custeados através dos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de total de R$ 428.793,16 (quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) com as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Institucional		Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
01.04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	04.123.0008.2.008 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	54.000,00
01.07.09 - 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0057.2.094 - Remuneração do Profissional de Saúde - Média e Alta Complexidade	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	74.000,00
01.13.01 - RECURSOS HUMANOS	04.122.0005.2.005 - 5 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	66.000,00
01.08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA	15.452.0028.2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	60.000,00
01.08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS	26.782.0029.2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAI	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	45.000,00
01.07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0056.2.090 - Remuneração do Profissional de Saúde - Atenção Básica	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	129.793,16
TOTAL					428.793,16

Art. 3º Ficam modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for

pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 19 de fevereiro de 2024

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 19 de fevereiro de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....